

**PORTARIA Nº. 112/2023 – de 10 de Fevereiro de 2023**

**“Contrata para função que define, para o período que especifica,  
Servidora que Menciona”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 37, item IX, da Constituição Federal e Leis do Município nºs. 1.704/2009 e 2.079/2016, e,

**CONSIDERANDO**, o processo seletivo adotado pela Secretaria Municipal de Educação, para as contratações de natureza temporária,

**CONSIDERANDO**, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. – CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI**, da Área Educacional, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de **10 de Fevereiro de 2023 a 31 de Julho de 2023**, na Escola Municipal "**Iaponíria de Oliveira Faria**", de Educação Infantil, na sede do Município, a Servidora **MILENA JÚLIA BORGES DA SILVA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 2677512 Série 0050/MG, com cláusula de rescisão de contrato por ambas as partes, antes do término do contrato.

**Art. 2º. –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 10 de Fevereiro de 2023.

AFIXADO NO MUIRAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:  
10 / 02 / 2023  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG**  
*Maria G. Naves Barcelos*  
Aux. Administrativo - Matr. 2907

**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal